



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
GOVERNO DO DISTRITO DE VILANKULO
SERVIÇO DISTRITAL DE SAÚDE MULHER E ACÇÃO SOCIAL
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DE AQUISIÇÕES

DOCUMENTO DE CONCURSO

Concurso de pequena Dimensão nº 15/SDSMAS-
V/UGEA/2026

OBJECTO:

Serviços de Catering

1. Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o ***Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado***, aprovado pelo **Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro** e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na aquisição de Bens e Serviços de e contratação de obras de Pequena Dimensão.
- ~~2. São considerados Bens por cotações aqueles que se enquadrem na definição contida na alínea do Art 88 do Regulamento.~~
3. Conforme estabelecido no nº 4 do Art. 49 do Regulamento, o uso deste modelo de Documento de Concurso **é obrigatório**.
4. De acordo com o nº 01 do Art. 38 do Regulamento, a avaliação e decisão na Contratação de Empreitadas de Serviços de Pequena Dimensão devem ser feitas, exclusivamente, com base no **Critério do Menor Preço Avaliado**.
5. O Documento Padrão é simplificado, conforme previsto no nº 3 do Art. 45 do Regulamento. Em razão do público alvo e em decorrência da simplicidade dos itens a contratar por meio desta modalidade, o documento é composto apenas por partes e cláusulas essenciais, para facilitar a aplicação e o entendimento.
6. O Documento deve ser preenchido por meios eletrônicos com a identificação completa do concurso e as especificações técnicas constantes do mesmo.
7. Faz parte destes documentos um modelo de formulário que servirá como comprovativo de entrega, para que o convidado coloque a data e assinatura, confirmando o recebimento da Solicitação de Proposta. O Comprovativo de Entrega da Solicitação de Proposta, devidamente assinado pelo convidado, deve ser junto no processo interno.
8. Este modelo padrão inclui as seguintes partes:

Secção	Conteúdo	Parte Fixa/Parte Móvel
I.	Formulário de Solicitação de Proposta	Móvel
II.	Descrição Técnica e Quantidades	Móvel
III.	Modelo de Proposta	Móvel
III-1	Modelo de Orçamento	Móvel
IV.	Formulário de Contrato	Móvel

9. As referências feitas aos artigos do Regulamento que constam ao longo do texto se destinam a informar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições sobre a fundamentação da inclusão de cada cláusula ou exigência. Estas referências devem ser eliminadas no Documento de Concurso final e que será distribuído aos potenciais Concorrentes

Sumário

Secção I. Formulário de Solicitação de Proposta

Secção II. Requisitos de qualificação

Secção III. Descrição Técnica e Quantidades

Secção IV. Modelo de Proposta

Secção V-1. Modelo de Orçamento

Secção VI. Formulário de Contrato

II.REQUISITOS PARA QUALIFICAÇÃO

Após determinar o menor preço avaliado de cada proposta, ou a melhor combinação de proposta técnica e de preços, de acordo o critério **especificado nos Dados de Base do Concurso**, a Entidade Contratante, deve analisar o cumprimento das exigências para pós-qualificação pelo Concorrente,

Exigências não incluídas nesta Secção não poderão ser levadas em consideração na avaliação dos Concorrentes.

A comprovação de pós-qualificação poderá ser efectuada através do cadastro do Concorrente, dentro do prazo de validade.

As exigências para pós-qualificação dos Concorrentes são indicadas a seguir:

3.1. O Concorrente deverá fornecer, como parte da sua proposta, a documentação satisfatória para a Entidade Contratante, comprovativa da sua qualificação para executar o Contrato, se a sua proposta for aceite, de acordo com o seguinte:

a) Qualificação Jurídica:

- (i) Para pessoas singulares, formulário devidamente preenchido, acompanhado por fotocópia autenticada do documento de identificação;
- (ii) Formulário devidamente preenchido, acompanhado de certidão de registo comercial e estatutos actualizados;
- (iii) Declaração do Concorrente, singular ou colectivo, de que não se encontra em nenhuma das situações de impedimento referidas na Cláusula 8 das IAC;

b) Qualificação Técnica:

- (i) Comprovação de estar licenciado e possuidor de Alvará de **prestação de serviços de CATERING**
- (v) Comprovação de atendimento dos demais requisitos de qualificação especificados **nos Dados de Base do Concurso**;

d) Regularidade Fiscal:

- i. Certidão de quitação válida emitida pela Administração Fiscal;
 - ii. Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social
 - iii. Documento valido emitido pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) que comprove que a empresa presta informação regular, nos termos da legislação estatística vigente
- Apresentar os documentos e a proposta em língua portuguesa.

MAPA DE QUANTIDADE DE SERVIÇOS DE CATERING

N/O	Especificações do item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
01	¼ de Frango com batata arroz e salada	Unidades	75		
02	Refresco a Lata	350ml	70		
03	Agua	500 ml	70		
04	Take away	Unidades	70		

Valor do para aquisição e 40.790,33MT (*Quarenta mil setecentos e noventa meticais e trinta e três centavos*)

SECÇÃO IV – CONTRATO	
1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONTRATANTE	
1.1. Nome da Entidade Contratante:	<i>[indicar o nome da Entidade Contratante]</i>
1.2. Endereço:	<i>[indicar o endereço da Entidade Contratante]</i>

Nº do Contrato: ¹
Data: ²

2. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
2.1. Nome da Contratada:	<i>[indicar o nome da Pessoa Contratada]</i>
2.2. Endereço:	<i>[indicar o endereço da Pessoa Contratada]</i>

3. DO OBJECTO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO	
3.1. Objecto:	3.1.1. – O objecto do Contrato é o fornecimento dos seguintes Bens: <i>[indicar o objecto]</i> 3.1.2. – A Contratada deve fornecer os Bens de acordo com a Descrição Técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante.
3.2 Prazo de Execução	3.2.1. - O prazo de entrega dos Bens é de: <i>[indicar o prazo]</i>
3.3. Local de Entrega	3.3.1 – Os Bens deverão ser entregues no seguinte local
4. DO PREÇO DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO	
4.1. Preço:	4.1.1. – Pela execução dos Serviços, a Entidade Contratante pagará para a Contratada o preço de: <i>[indicar o Preço]</i> 4.1.2 – O Preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações fiscais e outros encargos da Contratada.
4.2. Forma de Pagamento:	4.2.1 – O Pagamento será feito de acordo com as seguintes condições: <i>[indicar as parcelas]</i> 4.2.2 – O Pagamento será feito no prazo de: <i>[indicar o número de dias]</i> 4.2.3 – No pagamento do Preço do Contrato, a Entidade fará a dedução das obrigações fiscais de acordo com a legislação vigente.
4.3. Cabimento Orçamental	4.3.1. - As despesas decorrentes do presente contrato têm cobertura orçamental de acordo com o seguinte:
5. DA RECEPÇÃO DOS BENS	
5.1. Auto de Recepção	5.1.1 – O contrato será considerado como cumprido, após a entrega total e mediante aceitação pela Entidade Contratante. 5.1.2 – Se os Bens não estiverem em conformidade, a Entidade Contratante informará a Contratada, a qual deverá repará-los ou substituí-los no prazo indicado pela Entidade Contratante.
6. DA CESSAÇÃO DO CONTRATO E DAS SANÇÕES	
6.1. Cessaçao	6.1.1. - O Contrato pode ser rescindido pela Entidade Contratante ou pela Contratada, no caso de incumprimento de cláusulas contratuais e nos demais casos previstos na legislação vigente.
6.2. Sanções	6.2.1. - No caso de incumprimento das obrigações contratuais as Partes ficam sujeitas às sanções previstas na legislação vigente.
7. DAS CLÁUSULAS GERAIS	
7.1. Práticas antiéticas	7.1.1. - A Contratada deve observar os mais elevados padrões de ética durante a execução do contrato. Se forem verificadas práticas anti-éticas a Contratada fica sujeita às

	sanções previstas na legislação.
7.2. Foro	7.2.1. - O foro para solução de qualquer litígio emergente deste Contrato é:

SECÇÃO I - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

1. DADOS DA ENTIDADE CONTRATANTE

1.1. Nome da Entidade Contratante: Serviço Distrital de Saúde, Mulher e Acção Social

1.2. Endereço: Rua do Palácio, vila de Vilankulo bairro central

Contacto +258(293)82072

Nº do Concurso: PEQUENA DIMENSÃO NUMERO nº 16/SDSMAS-V/UGEA/2026

2. DADOS DA PESSOA CONVIDADA AO CONCURSO

2.1. Nome da Pessoa:

2.2. *Endereço, eletronic, localização e contactos*

3. DADOS DO CONCURSO

A Entidade Contratante convida as empresas. para apresentar sua proposta para fornecimento de Bens, de acordo com as seguintes condições:

3.1. Objecto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING**

3.2. Prazo de Entrega: 15 dias a contar da data assinatura do contrato

3.3. Forma de Pagamento: MPE.

3.4. Prazo de Pagamento: 30 dias após a entrega dos bens e aceitação

3.5. Prazo de Validade da Proposta: 90 dias

3.6. **Modelo da Proposta:** A proposta deve ser apresentada em três envelopes fechados devidamente identificados indicando o concurso e deve ser digitalizado e impresso ou a manuscrito sem rasuras.

4. ENTREGA DA PROPOSTA

Informamos que a proposta deve ser entregue, em 03 ENVELOPES, FECHADOS, de acordo com as seguintes instruções:

4.1. Data e Hora Final de Entrega da Proposta:

Data: 05/08/2026 Hora: 08:30H

4.2. Local de Entrega das Propostas: SDSMAS-Vilankulo

4.3. Data e Hora de Abertura das Propostas:

Data: 05/08/2026 Hora: 09:00

4.4. Local de Abertura das Propostas: sector da UGEA do SDSMAS-Vilankulo

4.5. Endereço para solicitação de esclarecimentos: SDSMAS-V no edificio do Armazem intermediario,

Telefone nº293 82072

4.6. Outras Informações:

Dispensa-se todos os documentos referidos nos artigos 23,24, com excepção os da alínea g) do artigo 25 e alíneas a)b) e c) do artigo 26.

5. ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

5.1. Critério de Adjudicação: A avaliação e decisão das propostas serão feitas com base no critério do MENOR PREÇO AVALIADO

5.2. Comunicação do resultado:

A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito.

5.3. Contratação:

A contratação será feita por escrito, de acordo com o MODELO DE CONTRATO em anexo.

5.4. Práticas anti-éticas:

Os Concorrentes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato.

5.5. Cabimento Orçamental:

As despesas decorrentes do presente contrato têm cobertura orçamental de acordo com o seguinte: **GAVI HSS (Serviços de catering)**

5.6. Valor estimado da contratação.

De acordo com alinea c) do nº 2 do artigo 49 do Regulamento de Contratação de Empreitada de obras Publicas, Fornecimento de bens e Prestação de Serviço ao Estado, o valor estimado do Contrato é de **40.790,33MT** (*Quarenta mil setcentos e noventa meticais e trinta e tres centavos*)

O Representante da Entidade Contratante

Silvestre Eusébio Romano